



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 359

Considera de Utilidade Pública a
AÇÃO SOCIAL SALESIANA DE CORUMBÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e, eu,
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública Municipal a AÇÃO SOCIAL SALESIANA DE CORUMBÁ, dirigida pela Congregação Salesiana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 16 DE ABRIL DE 1962.

EDMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.